



# FOLHA DO MUNICÍPIO

## **Prefeitura Municipal de Marizópolis**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**Edição Nº 124 - Marizópolis/PB - 05/11/2024**

---

**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**FRANCISCO CÉSAR ROCHA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**MIGUEL NETO LINS DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



# FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 2 EDIÇÃO Nº 124

MARIZÓPOLIS/PB - EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024

## REPUBLICAÇÃO PARA EFEITO DE INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 176/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a realização da perícia médica que determinou o prazo de afastamento do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, **LICENÇA MATERNIDADE**, a **MARIA RUTH DE OLIVEIRA**, CPF Nº ...747.374-..., exerce a função de Unidade de Apoio Administrativo, comissionada, matrícula funcional Nº 18650, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Marizópolis, por prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **26/08/2024 à 23/12/2024**, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2024.**

  
Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



# FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 3 EDIÇÃO Nº 124

MARIZÓPOLIS/PB - EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024

## REPUBLICAÇÃO PARA EFEITO DE INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 177/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a realização da perícia médica que determinou o prazo de afastamento do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, **LICENÇA MATERNIDADE**, a **ANA PAULA SARMENTO**, CPF Nº ...122.254-..., exerce a função de Unidade de Apoio Administrativo, comissionada, matrícula funcional Nº 19466, lotado na Secretaria de Educação do Município de Marizópolis, por prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **14/09/2024** à **12/01/2025**, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2024.**

  
**Lucas Gonçalves Braga**  
Prefeito Municipal



# FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 4 EDIÇÃO Nº 124

MARIZÓPOLIS/PB - EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024

## REPUBLICAÇÃO PARA EFEITO DE INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 178/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a realização da perícia médica que determinou o prazo de afastamento do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, **LICENÇA MATERNIDADE** a **MARIA FLAVIA FERREIRA DE SOUSA**, CPF Nº ...933.364-..., exerce a função de Professora, contratada, matrícula funcional Nº 19446, lotado na Secretaria de Educação do Município de Marizópolis, por prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **14/09/2024** à **12/01/2025**, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2024.**

  
**Lucas Gonçalves Braga**  
Prefeito Municipal



# FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 5 EDIÇÃO Nº 124

MARIZÓPOLIS/PB - EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024



PORTARIA Nº 003 - MARIZÓPOLIS-PB, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIZÓPOLIS - PB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor:

RESOLVE

**Art. 1º.** Criar a equipe técnica de organização do processo Seletivo para composição dos cargos em comissão de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Marizópolis, será composta pelos seguintes membros:

**Luiz Marcelino de Oliveira** – Presidente da Comissão Especial;

**Jaquelina Marques Pessoa** – Representante técnico – administrativo;

**Antônia Laurentino Freires** – Representante dos professores;

**Shirlen Maciel da Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

**Salme Pedrosa Calado** – Representante Jurídico.

**Art. 2º.** A equipe técnica de organização do processo Seletivo para composição dos cargos em comissão de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Marizópolis será responsável pelo edital do processo de diretores, bem como a condução do processo de seleção dos candidatos. Conforme edital a ser publicado pela Secretaria de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Marizópolis- PB, 17 de outubro de 2024.

  
Patrício Henrique de Vasconcelos  
Secretário Municipal de Educação



www.marizopolis.pb.gov.br  
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025  
CNPJ: 01.612.941/0001-49  
RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000